



# Faculdade de Belas-Artes

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### **Regulamento Interno dos Laboratórios de Madeiras e Metais**

#### **Horário de Funcionamento dos Laboratórios**

**10H00 às 13h00 e das 14h00 às 19H00 de 2ª a 6ª feira**

#### **Sensibilidade e consciência do Perigo**

- A utilização de quaisquer máquinas tem de ser comunicada aos responsáveis das tecnologias, para que estes possam autorizar e informar sobre a forma segura de trabalho.
- Todo o tipo de equipamento e ferramentas poderão ser utilizados, desde que cumpridas as normas de funcionamento e as orientações dos responsáveis.
- Qualquer tipo de equipamento ou ferramenta poderá ser potencialmente perigoso, quando utilizado de forma indevida ou incorrecta.
- Se agir segundo as normas de funcionamento e segurança destes espaços, poderá evitar acidentes. A distração ou negligência podem estar na origem de acidentes graves. Interesse-se pela sua segurança e aprenda a reconhecer as situações de risco.

- O local de trabalho deverá ser entendido segundo as normas de funcionamento e segurança que se baseiam, no Respeito; Consciência; Colaboração; Espírito de Equipa e Cuidado;
- **É expressamente proibido:** Fumar; Comer nestes espaços; Brincadeiras, ambientes de confusão ou quaisquer actos que possam dar origem a acidentes
- **É obrigatório** que casacos, mochilas e todo o tipo de material desnecessário ao trabalho a desenvolver nas oficinas seja deixado no exterior dos mesmos (cacifos/armários/vestuários), para que possam usufruir do espaço de trabalho mais amplo e de fácil utilização. Não utilizar roupas muito largas ou compridas, pelo que é aconselhável o uso de uma bata de trabalho, fato – de – macaco ou outro tipo de roupa velha maia apropriada ao trabalho executados nas oficinas. Manter os cabelos compridos presos atrás, e evitar o uso de anéis, pulseiras e fios, de modo a evitar acidentes em máquinas com rotação. Deverá sempre em caso de dúvida solicitar a colaboração aos responsáveis pela oficina (Professores e Técnicos).

### **Sensibilidade de utilização**

Ter senso de utilização é identificar os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios, informações – considerar o que é necessário e desnecessário no decurso das actividades nos Laboratórios.

Guardar constitui instinto natural das pessoas, portanto o senso da utilização pressupõe também o saber guardar os materiais, os equipamentos e também os desperdícios.

Observe-se que este conceito é aplicado em tudo na vida ,inclusivé na nossa casa.

### **Sensibilidade de Ordenação**

Ter senso de Ordenação é definir locais apropriados para trabalhar, guardar, dispor de materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios, de modo a facilitar o seu uso e manuseio, i.é. popularmente falando “Cada coisa no seu devido lugar”

Na definição dos locais apropriados, adota-se como critério a facilidade para trabalhar, identificação, manuseio, reposição, retorno ao seu lugar de origem após uso, consumo e uso devido e autorizado.

**Sempre que necessário, utilizar o seguinte equipamento de Segurança:**

- Luvas de látex ou borracha, quando em contacto com matérias químicas ou corantes;
- Luvas de couro para operações que envolvam questões técnicas ligadas ao uso de determinadas ferramentas, manuseamento de determinados matérias e realização de actividades como fundições.
- Óculos ou viseiras de protecção, aquando da utilização de máquina de soldar, rebarbadoras, serras ou lixadeiras, entre outras.
- Abafadores auriculares; Máscaras de feltro para prevenção contra o pó; máscaras de filtro para prevenção contra gases ou vapores tóxicos; Bata ou fato de trabalho, para protecção de roupa.

**Sendo de salientar que estas normas e outras em anexo, vão ser afixadas nos espaços dos Laboratórios e circundantes destes, na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa**

### **Direitos e Deveres**

#### **São direitos e deveres do Aluno:**

- Usufruir de um bom ambiente de trabalho e convívio, encontrando em todos os aspectos da formação um clima de apoio e confiança;
- Ser respeitado por todos os intervenientes no processo formativo, designadamente dirigentes, docentes, técnico/s responsável/veis pelos Laboratórios de Madeiras e Metais, ferramentaria e colegas;
- Que lhes sejam possibilitadas as actividades constantes dos planos de curso que frequentam, com qualidade, assiduidade e boas condições de trabalho;

- Utilizar os Laboratórios de Madeiras e Metais da Faculdade, no decurso normal das actividades lectivas **na presença do docente** e fora dos horários lectivos mas no horário de funcionamento dos Laboratórios ou seja das 10h00 às 19h00 e **sempre** na presença do/s Técnico/s, **desde que daí não advenham quaisquer perturbações ao normal funcionamento da Faculdade;**
- Utilizar os equipamentos/materiais da Faculdade que se destinem à formação, desde que devidamente autorizados;
- Recorrer à estrutura directiva da Faculdade para resolver qualquer problema com o processo de ensino/aprendizagem, de convívio escolar ou, até mesmo, pessoal;
- Utilizar as instalações nas melhores condições de higiene;
- Zelar pelo estado das instalações, utilizando, sem danificar, todo o material escolar e as zonas comuns;
- Manter em estado de limpeza todas as instalações que utilizar;
- Não causar danos nos equipamentos da Faculdade. A responsabilidade dos danos causados será imputada aos seus autores;
- Quando detectar anomalias, em termos de funcionamento de equipamentos e falta de higiene, deverá informar a os serviços competentes;

### **São direitos e deveres dos Responsáveis dos Laboratórios**

- Conhecer e cumprir os Regulamentos Internos da Faculdade, Ordens de Serviço, Circulares, e Comunicações Internas, ou outros documentos e indicações emanados dos serviços da Faculdade;
- Integrar-se com o máximo empenho nas actividades efectuadas na Faculdade, com vista ao seu desenvolvimento e formação;

- Assumir um comportamento adequado em todos os espaços da Faculdade, de forma a não perturbar o desenvolvimento normal de qualquer actividade lectiva ou opcional;
- Ser assíduo e pontual;
- Zelar pelo estado das instalações, utilizando, sem danificar, todo o equipamento/material e as zonas comuns;
- Manter em estado de limpeza e arrumação todas as instalações e equipamentos que utilizar;
- Quando detectar anomalias, em termos de funcionamento de equipamentos e falta de higiene, deverá informar os serviços competentes (Secção Patrimonial).
- Antes de sair dos Laboratórios deverá/rão o/s Responsável/veis assegurar-se das boas condições de higiene e arrumação da sala, solicitando sempre a colaboração dos alunos, de modo a deixar a sala limpa, máquinas e as ferramentas/utensílios limpos e arrumados nos locais apropriados..

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, em 02-01-2012

O Diretor,

---

(Prof.Aux.Luis Jorge Gonçalves)